



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO SOBRE HABILITAÇÃO

Ao(s) Vinte dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a Rua General João Antônio, cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se, a partir das 10:30 horas, a comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 002/2017, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Concorrência nº 04/2018, a fim de julgar o recurso administrativo da empresa Adalberto Bachinski – MEI.

O recurso foi considerado tempestivo, portanto, conhecido.

No mérito.

A Comissão de licitação passou a análise do recurso interposto e do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, bem como despacho do Prefeito Municipal, tendo a Comissão acatado na íntegra o parecer, por entender estar de acordo com o interesse do Município, portanto reconsidera sua opinião, habilitando assim a firma, a abertura do Envelope nº 02 "PROPOSTA", passa a ser marcada a data de 21 de Dezembro de 2018 às 11:00 nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, assim dando normal prosseguimento ao certame.

A Comissão de Licitação intimará a Empresa conforme determina o Edital de Licitação supra, a fim de realização da abertura do envelope de proposta.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Geovani Merladete de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitação

Fortunato Francisco Silva Franco
Secretário

Luis Fernando Vargas
Suplente do Adjunto